

Propositura: **VETO Nº 279/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.155/2021 de autoria do Deputado Wilson Filho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que ofertem serviços de moedas digitais “criptomoedas” no Estado da Paraíba de enviarem relatório anual de suas atividades ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-PROCON) e dá outras providências".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO, com 01 voto SIM, 17 votos NÃO e 03 abstenções, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente